

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.883, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO  
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 11/09/2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.129/2004, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL para fabricação de ferro gusa e aço na Rodovia Lúcio Meira – BR-393 km 5,001, Vila Santa Cecília, município de Volta Redonda,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL para fabricação de ferro gusa e aço na Rodovia Lúcio Meira – BR-393 km 5,001, Vila Santa Cecília, município de Volta Redonda.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2007

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 13/09/07.